

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA VIA WEB CONFERÊNCIA AO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS. COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (ÀS): GLÁUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS; PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; BRUNO VILELA OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; WAGNER MIRANDA BARBOSA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; FABRICIA BENDA DE OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ELEONÉSIO STREY, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; FLÁVIO MOTA DO COUTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; JULIANA DE LANNA PASSOS, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO; DAYAN DE CASTRO BISSOLI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; EDUARDO FRIZZERA MEIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA; GIOVANNI DECOT GALGANO, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA; PAULO HENRIQUE SOUZA DA COSTA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA; FABIANA DE CASSIA CARVALHO DE OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA E REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; VALÉRIA ALVES DA SILVA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES. JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA OS SEGUINTE CONSELHEIROS: TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; JUAN ALFREDO AYALA ESPINOZA, SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA E CRISTIANA GAMA PACHECO STRADIOTTI, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. OS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE ESTÃO COM OS MANDATOS VENCIDOS. Havendo quórum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. **1. EXPEDIENTE: Inclusão/exclusão:** Não houve. **2. APROVAÇÃO DE ATA: 2.1.** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17/09/2021. Aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo digital nº 23068.054321/2021-88 - Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS –** Análise do parecer emitido pela comissão examinadora referente ao Recurso Administrativo - Edital 10/2021-R/UFES. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Cezar Cavatte fez a leitura do relato da Comissão de Legislação e Normas com parecer favorável ao deferimento do parecer emitido pela comissão examinadora em resposta ao recurso impetrado pela candidata Jéssica Barreto Ribeiro dos Santos contra o resultado do processo seletivo para provimento de cargo de professor do magistério superior do quadro permanente da UFES, regido pelo edital nº 10, de 6 de abril de 2021, considerando que a prova de plano de trabalho foi devidamente avaliada seguindo os critérios estabelecidos; Considerando que o erro da área/subárea apresentado no cabeçalho do quadro final de resultados foi cartorial e não de julgamento; Considerando que a composição da comissão examinadora foi devidamente divulgada após o deferimento das inscrições; Considerando que as informações necessárias para realização das provas foram divulgadas para todos os candidatos;

Considerando que a comissão examinadora possui mérito acadêmico na área do concurso sendo soberana na avaliação e atribuição das notas; Considerando que o Parecer Conclusivo foi divulgado obedecendo ao prazo regulamentar; Considerando que a candidata, antes da solicitação de homologação do concurso, teve acesso ao Parecer Conclusivo da comissão examinadora; Considerando que se respeitou todos os prazos e concedeu à candidata a oportunidade de ampla defesa; Considerando exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo Digital nº 23068.057811/2021-36 - Comissão de Legislação e Normas** –Continuidade da apreciação da proposta de resolução para criação do Regimento do CCENS. A Presidente iniciou explicando que conforme aprovado na reunião do dia 17/09/2021, em relação ao **Art. 27**, a SOCS esclareceu que o Diretor e o Vice-Diretor das unidades universitárias serão nomeados pelo Reitor, de acordo com o Art. I, § 5º do Decreto Nº 1.916 de 23 de maio de 1996. Em seguida deu sequência a apreciação das alterações propostas. **1-** O Art. 37 passará ser escrito da seguinte forma: A Câmara Departamental será constituída por: I Docentes efetivos lotados no respectivo departamento. II De representação do corpo discente, escolhida na forma do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo. Aprovado por unanimidade. **2 -** Art. 40 passará a ter a seguinte redação: O Chefe e o Subchefe serão escolhidos dentre docentes efetivos (40 horas ou DE) lotados no Departamento (...). Aprovado por unanimidade. **3 -** Art 42 (...) assumirá a chefia do Departamento, o docente mais antigo do magistério da Universidade Federal do Espírito Santo, com exercício no Departamento (...), acrescentar a palavra “efetivo” na frente da palavra docente. Aprovado por unanimidade. **4 –** Art. 46 passa a ter a seguinte redação: A Câmara Departamental reunir-se-á ordinariamente (...). Aprovado por unanimidade. **5 –** Ainda no Art. 46, o § 2º passa a ter a seguinte redação: As reuniões serão secretariadas por servidor público lotado na Secretaria Única de Departamento, por servidor público que darão suporte às demandas do departamento ou por (...). Aprovado por unanimidade. **6 –** Art. 58 Compete ao servidor público: acrescentar: considerando as atribuições do cargo que ocupa e o setor de lotação. Aprovado por unanimidade. **7-** Ainda no Art. 58, excluir o Parágrafo único: Além do exposto acima, os servidores técnico-administrativos lotados na Secretaria Unificada de Departamentos (SUD) também devem considerar o que é definido pela resolução no. 007/2020-CD-CCENS, pois já constam no Art. 69. Aprovado por unanimidade. **8 –** No Art. 66. Excluir o item IV - Acompanhar a vida funcional dos diversos servidores do Centro de Ensino, para fins de informar ao seu Diretor e às autoridades superiores. Aprovado por unanimidade. **9 –** Ainda no Art. 66, o item VI passa a ter escrito com a seguinte redação: Fornecer certidões de documentos pertencentes ao Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, as quais deverão ser assinadas por seu Diretor. Aprovado por unanimidade. **10 -** No Art. 66, o item XIV passa a ter a seguinte redação: Auxiliar a Direção do Centro, nos procedimentos necessários e permitidos por delegação de competência, em relação ao ponto eletrônico dos servidores sob sua chefia imediata, conforme legislação vigente na universidade. Aprovado por unanimidade. **11 -** Art. 67. A Secretaria Unificada de Departamentos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (SUD/CCENS/Ufes) tem o objetivo de assessorar os Departamentos de Biologia, Computação, Farmácia e Nutrição, Geologia, Matemática Pura e Aplicada e Química e Física de forma simultânea e ininterrupta. Acrescentar: dentro do horário estabelecido para funcionamento do setor. Aprovado por unanimidade. **12 -** Art. 68. Passa a ter a seguinte redação: A Secretaria Unificada de Departamentos possui atribuições

acadêmicas e administrativas, que serão exercidas por servidores públicos que darão suporte aos departamentos. Aprovado por unanimidade. **13** - Art. 69. Item II, substituir a palavra “declaração” por “atestado”. Aprovado por unanimidade. **14** – Ainda no Art. 69. O Item III passa a ter a seguinte redação: Fornecer aos alunos de graduação Planos de Ensino aprovados pelos responsáveis pela disciplina ou pelo chefe do departamento que oferta a disciplina. Aprovado por unanimidade. **15** - Art. 69. O item X passa a ter a seguinte redação: Organizar, com anuência do chefe, e acompanhar as reuniões das Câmaras Departamentais e redigir as Atas. Aprovado por unanimidade. **16** –Excluir todo o capítulo VII- Setores administrativos comuns ao CCENS e CCAE. Aprovado por unanimidade. **17** – A proposta de se inserir um artigo prevendo carga horária para coordenação de laboratório foi rejeitada, pois já existe resolução que regulamenta atribuição de carga horária. **18**- Incluir uma sessão para tratar dos laboratórios específicos com a seguinte redação: Seção IV- Laboratórios didáticos. Art. 113. Os laboratórios didáticos são espaços físicos dotados de equipamentos e afins para o desenvolvimento de atividades de ensino. Art. 114. A coordenação dos laboratórios didáticos será de responsabilidade de Docentes indicados pelos Departamentos aos quais os laboratórios estiverem vinculados. § 1º a indicação do Docente deve ser aprovada na Câmara Departamental. § 2º Após aprovação na Câmara Departamental, à indicação de responsabilidade deverá ser aprovada não Conselho Departamental do CCENS. Aprovado por unanimidade. **19** - Art. 114. Passa a ter a seguinte redação: O Comitê será coordenado por um membro efetivo, escolhido dentre os membros que compõem o Comitê. A composição dos Comitês deverá ser oficializada por portaria emitida pelo Reitor e disponibilizada no sítio do CCENS. Aprovado por unanimidade. **20** – Sugestão de inclusão de Inclusão de uma seção para tratar da Comissão Própria de Avaliação do Centro (CPAC). Aprovada por unanimidade. Será copiado o texto de resoluções que normatizam o assunto. Após as considerações, a Presidente agradeceu a todos e especialmente à comissão de Legislação e Normas pela colaboração na construção da proposta de regimento do CCENS. Ficou definido que a secretaria fará na proposta de resolução, além das correções ortográficas, as alterações aprovadas nesta reunião e na reunião do dia 17/09/2021 e encaminhará aos conselheiros antes de tramitar o processo ao Conselho Universitário. **4. Comunicação:** **4.1** A Presidente comunicou que a Comissão responsável já enviou o Relatório do COE-CCENS para publicação e pediu a todos ampla divulgação, pois no relatório contém as orientações de como proceder nos nossos ambientes. **4.2** A Presidente informou que participou do fórum dos diretores, onde foi falado sobre a segurança nos campi, pois todos estão muito insatisfeitos, disse que participou de reunião com as diretorias de infraestrutura de Alegre, São Mateus e Vitória e esta insatisfação foi externada. Dessa forma, eles ficaram de fazer algumas avaliações e apresentarem propostas de modificações em alguns planejamentos. **4.3** A Presidente informou ainda que teve reunião sobre obras com o Prof. Mattedi, prof. Gláucio e Erivelton, onde pediu ajuda na elaboração do PDF em relação a possibilidades de crescimento do CCENS. Solicitou que fossem avaliadas algumas possibilidades, entre elas o platô em frente ao Horti Lima, verificando se é possível fazer cortes para algumas construções naquele local, pois caso seja preciso fazer um muro de contenção, pode-se perder o único espaço disponível para futuras construções. O Prof. Mattedi ficou de agendar uma reunião na próxima semana já indicando os profissionais que poderiam fazer esta avaliação. **4.4** A Presidente comunicou que divulgou no grupo do Conselho a IN/SGP/SEDGG/ME Nº90 de 28 de setembro de 2021, que Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC para o

retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. Explicou que a partir de 15 de outubro, talvez não seja mais possível lançar trabalho remoto no ponto eletrônico, mas ainda está aguardando orientações da Progep sobre o assunto. **4.5** A Presidente alertou sobre o OFÍCIO CIRCULAR Nº 40/2021/GABINETE/ PROGRAD/UFES, Pedindo a divulgação das disciplinas que serão ofertadas em formato híbrido no semestre letivo 2021/2 em tempo hábil para que as/os estudantes possam se organizar, caso precisem voltar a residir no local onde serão realizadas as aulas híbridas. **4.6** A Presidente lembrou que é até amanhã o prazo para envio do anexo I referente ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2021/GABINETE/ PROGRAD/UFES - Programa de Mobilidade Virtual em Rede IFES (Promover IFES) – 2021.2. **5. Palavra Livre:** Não houve. Presidente agradeceu a participação de todos encerrou a Sessão e eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Chefe de Secretaria-CCENS, lavrei a presente ata, constando de 143 (cento e quarenta e três) linhas, 04 (quatro) páginas e que, depois de lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.

Taís Cristina Bastos Soares -

Gláucio de Mello Cunha -

Bruno Vilela Oliveira -

Cristiana Gama Pacheco Stradiotti –

Dayan de Castro Bissoli -

Eduardo Frizzera Meira –

Leonésio Strey -

Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira –

Fabricia Benda de Oliveira -

Giovanni Decot Galgano -

Juan Alfredo Ayala Espinoza -

Juliana de Lanna Passos -

Maria Aparecida de Carvalho -

Paulo Cezar Cavatte -

Paulo Henrique Souza da Costa-

Pedro Alves Bezerra Moraes -

Tatiana Santos Barroso -

Valéria Alves da Silva –

Miranda Barbosa -

Wagner